

**RESOLUÇÃO N.º 018/2019**  
**DATA 15/04/2019**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários junto aos setores da ARSS.

**HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO,**

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da ARSS em contratar profissionais em diversas áreas, não contando atualmente com concurso público aberto para realizar processo de admissão de pessoal;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	Diretora Técnica
Secretário	Hevandro Ironei Muller	Chefe de Recursos Humanos
Membro	Eduardo Carlos Broring	Coordenador Geral
Membro	Aline Jaquecelli Nardi	Enfermeira
Membro	Everton Renato Guimarães	Advogado
Membro	Tânia Danieli Filippini	Técnico Administrativo

**Art. 2º.** A Comissão Examinadora tem como finalidade dar andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização da seleção de pessoal, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de profissionais que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

**Art. 3º.** A comissão será ainda responsável pela análise de currículos, históricos, realização de entrevista e avaliação dos candidatos, se necessário, nos termos do edital.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, 15 de abril de 2019.



**HELTON PEDRO PFEIFER**

Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Table with columns: Contrato, Contratante, Contratado, Objeto, Valor, Data de emissão, Data de validade, Data de assinatura.

Table with columns: Contrato, Contratante, Contratado, Objeto, Valor, Data de emissão, Data de validade, Data de assinatura.

Table with columns: Contrato, Contratante, Contratado, Objeto, Valor, Data de emissão, Data de validade, Data de assinatura.

Table with columns: Contrato, Contratante, Contratado, Objeto, Valor, Data de emissão, Data de validade, Data de assinatura.

Table with columns: Ano, Empresa Detentora, CNPJ, Valor R\$. Includes information for 2019 and 2020.

Table with columns: Ano, Empresa Detentora, CNPJ, Valor R\$. Includes information for 2019 and 2020.

Prefeitura Municipal de Vitorino

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o resultado do Concurso Público 002/2018.

TORNÁ PUBLICO
1 - A convocação dos aprovados no Concurso Público 002/2018 homologado Cargo: MEDICO CLINICO GERAL II.

Table with columns: Nº, Nome Candidato, Documento RG, Classificação. Entry for PEDRO NOLUEIRA CLEMENTINI.

2 - CONVOCA o candidato classificado e relacionado acima, a comparecer no dia 22/04/2019 às 10h no Polímed - sala a Rua Itabira, 1371 - 1º andar - Pato Branco/PR.

- d)- Documentação de quitação militar, quando exigido;
e)- Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
f)- Resultado do exame admissional;
g)- Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.
Vitorino, em 15 de abril de 2019.
Juares Votr
Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do Teste Seletivo 001/2018 para Menores Aprendizizes resolve:

TORNÁ PUBLICO
1 - A convocação dos aprovados no Teste Seletivo 001/2018 para Menores Aprendizizes.
Cargo: Auxiliar Administrativo - Menor Aprendiz

Table with columns: Nº, Nome Candidato, Documento RG, Classificação. Entry for LUAN CHIAGAS CARLIN.

2 - CONVOCA o candidato classificado e relacionado acima, a comparecer no dia 22/04/2018, às 10h, no Polímed, situado a Rua Itabira, 1371 - Centro - Pato Branco/PR.

3 - Documentação de quitação militar, quando exigido (original e fotocópia);
d)- Duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
e)- Resultado do Exame Admissional;
f)- Comprovar o estado de renda per capita familiar de até 02 (dois) salários mínimos;
g)- Comprovar o domicílio no Município de Vitorino/PR;
h)- Comprovar por meio de Histórico Escolar de Declaração, que esta regularmente matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Médio.
Vitorino em 15 de abril de 2019.
Juares Votr
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4192/2019
Juares Votr, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETO Nº 4193/2019
Juares Votr, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

DECRETO Nº 4196/2019
Ementa: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.539,75 (Oitenta mil reais e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) no orçamento do município e da outras providências.
Juares Votr
Prefeito

DECRETO Nº 4197/2019
Súmula: Decreta ponto facultativo.
Juares Votr, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando que o dia 18 de abril de 2019, é feriado nacional (Sexta-Feira Santa) em comemoração à páscoa de Cristo;

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 18 de abril de 2019, em todas as repartições públicas municipais.
Parágrafo Único - excetua-se deste artigo a Secretaria de Saúde que exercerá suas atividades em regime de escala.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 15 de abril de 2019.
Juares Votr
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Raquel Teiko Tanaka Yamada, portadora da cédula de identidade nº 3.325.884-8 expedida pela SSP/PR e CPF nº 552.455.389-00, do cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2019.
Juares Votr
Prefeito

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Analine Piccoli Mottari, portadora da cédula de identidade nº 3.369.294 expedida pela SSP/SC e CPF nº 064.976.809-42, do cargo de Enfermeira Plantonista, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2019.
Juares Votr
Prefeito

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Anelise de Fátima de Souza, portadora da cédula de identidade nº 3.369.294 expedida pela SSP/SC e CPF nº 064.976.809-42, do cargo de Enfermeira Plantonista, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2019.
Juares Votr
Prefeito

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Anelise de Fátima de Souza, portadora da cédula de identidade nº 3.369.294 expedida pela SSP/SC e CPF nº 064.976.809-42, do cargo de Enfermeira Plantonista, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2019.
Juares Votr
Prefeito

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Anelise de Fátima de Souza, portadora da cédula de identidade nº 3.369.294 expedida pela SSP/SC e CPF nº 064.976.809-42, do cargo de Enfermeira Plantonista, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 94/2019
Juares Votr, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
1 - Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para a servidora Roseane Eleuterio, ocupante do cargo Gerente de RH, conforme ofício 207/2019, para participar curso atualização E-Continua E TCE PR para consulta sobre processo admissional de pessoal nº 855045/18, em Curitiba PR nos dias 16 a 18 de abril de 2019.
II - Revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2019.
Juares Votr
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 95/2019
Juares Votr, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
1 - Autorizar o pagamento de 01(uma) diária para o servidor Dirceu Antonio Ruaro, ocupante do cargo Secretário Municipal de Educação, conforme ofício 206/2019, para participar reunião da AMP com Senador Jaír Bombonato, em Curitiba PR nos dias 17 de abril de 2019.
II - Revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2019.
Juares Votr
Prefeito Municipal

Table with columns: Servidor, Cargo, Período Aquisitivo, Período Férias Gozadas. Entry for Fernando José Zapp.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2019.
Juares Votr
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VITORINO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais convoca os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para reunião extraordinária a ser realizada no dia 16 de Abril, às 10h30min horas, na Sala de Reuniões do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, situado à Rua Fracaro, nº 165, Barro Azulão, Vitorino - Paraná, com a seguinte pauta:

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Associação Regional de Saúde do Sudoeste

## ARSS

### RESOLUÇÃO N.º 018/2019 - DATA 15/04/2019

SÚMULA: Nomeia, Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários junto aos setores da ARSS.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da ARSS em contratar profissionais em diversas áreas, não contando atualmente com concurso público aberto para realizar processo de admissão de pessoal; - RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	Diretora Técnica
Secretário	Hevandro Ironei Muller	Chefe de Recursos Humanos
Membro	Eduardo Carlos Broring	Coordenador Geral
Membro	Aline Jaquicelli Nardi	Enfermeira
Membro	Everton Renato Guimarães	Advogado
Membro	Tânia Danieli Filippini	Técnico Administrativo

Art. 2º. A Comissão Examinadora tem como finalidade dar andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização da seleção de pessoal, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de profissionais que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

Art. 3º. A comissão será ainda responsável pela análise de currículos, históricos, realização de entrevista e avaliação dos candidatos, se necessário, nos termos do edital.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, 15 de abril de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente da ARSS

Cod297828